

LEI Nº 747**Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam abertos, pela Prefeitura de Araxá, créditos suplementares na importância de Cr\$ 10.491.000,00 (dez milhões, quatrocentos e noventa e um mil cruzeiros), assim discriminados:

8-02-3	Combustíveis e lubrificantes	60.000,00
8-02-4	Conservação de veículos	220.000,00
8-02-4	Viagens administrativas	150.000,00
8-04-3	Impressos, livros e material de expediente	40.000,00
8-04-4	Serviço telegráfico	4.000,00
8-04-4	Serviço telefônico	15.000,00
8-04-4	Publicação de expediente	40.000,00
8-04-4	Conservação de móveis e utensílios	5.000,00
8-07-2	Aquisição de móveis e utensílios	65.000,00
8-07-3	Impressos, livros e material de expediente	70.000,00
8-09-4	Expediente da portaria	30.000,00
8-10-3	Impressos, livros e material de expediente	90.000,00
8-10-4	Conservação de móveis e utensílios	5.000,00
8-11-4	Porcentagem pela cobrança da Dívida Ativa	30.000,00
8-33-2	Aquisição de móveis e utensílios	150.000,00
8-33-3	Material didático	120.000,00
8-33-3	Impressos, livros e material de expediente	20.000,00
8-33-3	Para fornecimento de merenda ea escolares pobres	30.000,00
8-33-3	Material para reforma de prédios escolares	280.000,00
8-33-4	Expediente das escolas	15.000,00
8-33-4	Conservação de prédios escolares	15.000,00
8-34-2	Aquisição de móveis e utensílios	5.000,00
8-34-2	Aquisição de livros para a Biblioteca	35.000,00
8-34-3	Impressos, livros e material de expediente	5.000,00
8-39-1	Operários do serviço da Praça de Esportes	300.000,00
8-39-3	Para o Serviço da Praça de Esportes	250.000,00
8-39-4	Pagamento de bolsas a estudantes pobres	100.000,00
8-39-4	Auxílio financeiro ao Araxá Tênis Clube	12.000,00
8-63-3	Para o serviço de água e esgotos	220.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS

8-63-3	Para o serviço de eletricidade	30.000,00
8-63-3	Combustíveis e lubrificantes	150.000,00
8-63-4	Conservação de veículos	100.000,00
8-63-4	Transportes p/ o serviço de água e esgotos	44.000,00
8-63-4	Para reparação de motores, máquinas e transformadores	90.000,00
8-74-4	Juros de empréstimos com a Caixa Econômica Federal	39.651,20
8-81-1	Operários do serviço de ruas, praças e jardins	1.000.000,00
8-81-3	Para o serviço de ruas, praças e jardins	200.000,00
8-81-3	Combustíveis e lubrificantes	150.000,00
8-81-4	Conservação de veículos	140.000,00
8-82-1	Operários do serviço de estradas e pontes	800.000,00
8-82-3	Para o serviço de de estradas e pontes	180.000,00
8-82-3	Combustíveis e lubrificantes	380.000,00
8-82-4	Conservação de máquinas e veículos	700.000,00
8-85-1	Operários do serviço de limpeza pública	500.000,00
8-85-3	Para o serviço de limpeza pública	10.000,00
8-85-3	Combustíveis e lubrificantes	200.000,00
8-85-4	Conservação de veículos	80.000,00
8-87-1	Operários do serviço de próprios municipais	650.000,00
8-87-3	Para o serviço de próprios municipais	220.000,00
8-87-4	Para conservação de próprios municipais	50.000,00
8-89-3	Para o serviço do matadouro	15.000,00
8-89-3	Combustíveis e lubrificantes	60.000,00
8-89-4	Conservação de veículos	50.000,00
8-93-0	Substituições regulamentares de funcionários	30.000,00
8-93-0	Abono de família funcionários	400.000,00
8-93-0	Adicionais sobre vencimentos (quinquênios a funcionários)	100.000,00
8-93-1	Abono de família a extranumerários	350.000,00
8-93-1	Adicionais sobre salários (quinquênios a extranumerários)	100.000,00
8-94-4	Prêmios de seguro de acidentes do trabalho	80.000,00
8-94-4	Prêmios de seguro de vida em grupo dos servidores municipais	60.000,00
8-98-4	Subvenções extraordinárias	100.000,00
8-99-4	Honorários, custas, emolumentos e outras despesas judiciais	240.000,00
8-99-4	Para assistência técnica, projetos e plantas	70.000,00
8-99-4	Aluguel de prédios	160.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS

8-99-4	Propaganda e publicidade	100.000,00
8-99-4	Para quebras de caixa	2.000,00
8-99-4	Gratificação a funcionários e extranumerários pela prestação de serviços extraordinários	110.000,00
8-99-4	Para aquisição de placas	60.000,00
8-99-4	Auxílio a operários para tratamento de saúde	80.000,00
8-99-4	Despesas imprevistas	64.348,80
TOTAL		10.491.000,00

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araxá, 16 de junho de 1962.

